



Nota Técnica sobre Espaços de Cuidado nas Casas Legislativas

Resumo Executivo

- A inserção e permanência de mulheres no parlamento brasileiro enfrenta obstáculos estruturais significativos, refletidos na posição do Brasil no **Mapa Global de Mulheres na Política de 2023**, divulgado pela União Interparlamentar (IPU) e a ONU Mulheres, no qual o Brasil está na 129ª posição entre 186 países, considerando o percentual de mulheres ocupando cargos no Parlamento.
- A sobrecarga de responsabilidades de cuidado, predominantemente assumidas por mulheres, limita sua capacidade de participação política ativa. A ausência e a fragilidade das políticas do cuidado são o cenário perfeito para que menos mulheres estejam na atividade parlamentar, seja como mandatárias ou como trabalhadoras na defesa de interesses.
- A **ONU Mulheres** afirma que as políticas de cuidado devem reconhecer, redistribuir e reduzir o trabalho de cuidados, oferecendo condições de igualdade de gênero, em tempo e recursos, para que as mulheres tenham a possibilidade de conciliar a vida dentro e fora de casa.
- No Brasil, onde mais da metade da população é composta por mulheres, apenas uma pequena parcela das cidades, cerca de 12%, tem administração feminina, dessa forma discutir sobre cuidados no âmbito político-eleitoral se torna uma prioridade. Além disso, a representação feminina nas Assembleias Legislativas estaduais e nas Câmaras de Vereadores é inferior a 20%. Os dados com recorte racial são ainda mais impactantes, já que menos de 7% das vagas nas câmaras e assembleias são ocupadas por mulheres pretas ou pardas.
- Este documento visa ampliar o debate sobre a criação e implementação de espaços de cuidados nas casas legislativas, tanto no âmbito estadual quanto municipal, como uma medida estratégica para facilitar a participação das mulheres no cenário político, refletindo práticas já adotadas em outros países.

I Diagnóstico

Estereótipos de gênero historicamente construídos – ou seja, todo um conjunto de ideias pré-concebidas presentes na sociedade sobre qualidades e habilidades consideradas inerentes, “naturais”, a homens e mulheres – impõem barreiras significativas à participação feminina na política, pois estabelecem e reforçam a divisão de tarefas de cuidado. definem expectativas com relação a comportamentos e atitudes, além de estabelecerem uma hierarquia entre os gêneros.

Segundo o relatório **Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade**, 90% do trabalho do cuidado no Brasil é realizado informalmente pelas famílias e desses 90%, quase 85% é feito por mulheres. As duplas e muitas vezes triplas jornadas que as mulheres precisam realizar para cuidar da casa, das crianças e dos mais velhos são um desafio constante para elas poderem entrar e permanecer na política.

A relevância em assegurar o acesso e permanência de mulheres no cenário político foi reconhecida nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, onde consta a meta 5.5 “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública” e reforça o entendimento que a esfera pública é a arena onde se discutem os assuntos públicos, onde se forma a “opinião pública”, onde se tomam as decisões políticas, econômicas e sociais.

Apesar das mulheres configurarem **50% do eleitorado e da população brasileira**, a representatividade de mulheres eleitas em todas as Casas legislativas é muito inferior à dos homens. É claro que esse cenário

pode ser justificado por diversos fatores, mas um deles é a falta de ferramentas que viabilizem as tarefas do cuidado.

A tentativa de inserir mais mulheres no meio político passa por essa discussão de mitigação de barreiras e pela concepção de um parlamento sensível ao gênero.

De acordo com a União Interparlamentar, um parlamento sensível ao gênero é aquele que responde às necessidades e aos interesses tanto dos homens quanto das mulheres em suas estruturas, operações, métodos e trabalho. Parlamentos sensíveis ao gênero eliminam obstáculos à participação plena das mulheres e servem de exemplo ou modelo positivo para a sociedade como um todo.

Parlamentos ao redor do mundo elaboraram legislações para adequar essa demanda, seja criando espaços de cuidado nos quais as mulheres (parlamentares, servidoras ou cidadãs) podem deixar seus filhos durante o período em que estiverem nas Casas Legislativas, ou inserindo salas adequadas para amamentação.

Dentre os projetos analisados, podemos citar o **parlamento escocês**, no qual há atendimento para crianças de 5 semanas a 5 anos, com limite de 4 horas de permanência no local. O serviço é fornecido de maneira simples, basta preencher um cadastro e a criança pode ser deixada aos cuidados dos funcionários mediante agendamento prévio ou não. Pela limitação de horas apresentada, vemos que trata-se de serviço de apoio ao cuidado complementar, provavelmente pensado para os períodos de atividade parlamentar que ocorrem nos horários em que os equipamentos de cuidado oferecidos pelo governo ou por instituições privadas, como creches e escolas, ou as redes de apoio usualmente

utilizadas (babás, familiares) não estão disponíveis.

No caso argentino, a Câmara dos Deputados e o Senado possuem creches desde 1987, iniciativa proposta por uma mulher parlamentar. Oferecem educação maternal e jardim de infância e são equipados com atendimento médico, gabinete psicopedagógico, psicólogos e fonoaudiólogos. Há ainda biblioteca e sala de música no espaço.

Em Portugal, desde 2004, há creches nos Parlamentos para filhos e netos de deputados, funcionários, pessoal terceirizado e jornalistas credenciados. A legislação é abrangente, trata da forma de alimentação, casos de doença, garantia de assistência médica e controle de frequência. Contudo, o serviço não é prestado de forma gratuita, há uma mensalidade a ser paga em coparticipação.

Salas para amamentação estão presentes em Congressos do Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México,

Uruguai e Uganda. Normalmente são equipadas com sofás, frigobar, trocador e outros itens necessários para a adequada extração do leite.

No caso do Brasil, há um **Projeto de Lei federal 2.189/2019** que dispõe sobre a disponibilização de espaço kids em universidades públicas e privadas durante o período de aula do responsável. Entretanto, o Projeto está parado na Comissão de Finanças e Tributação desde 2021.

De acordo com a consulta conduzida pela Ponte, até o momento, no Brasil, não há qualquer iniciativa legislativa em andamento no âmbito federal que aborde a implementação de espaços de cuidados, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados. No entanto, a nível estadual e municipal, foram identificados dois Projetos de Resolução: um em Goiás e outro em Goiânia. Ambos os projetos visam estabelecer a criação de espaços de cuidado na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal, respectivamente, mas ainda estão em processo de tramitação.

ONDE ENCONTRAR OS DADOS?

União Parlamentar - é uma organização internacional dos Parlamentos, ponto focal do diálogo parlamentar mundial, que trabalha pela paz e pela cooperação entre os povos e pelo estabelecimento firme da democracia representativa.

Oxfam Brasil - organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos e independente, criada em 2014 para a construção de um Brasil com mais justiça e menos desigualdades.

Ipea - Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais - possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros - e que disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

2 Políticas Públicas

De acordo com o **caderno ODS 5**, elaborado pelo IPEA, no Brasil, que reconhece a necessidade de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, a participação feminina em posições de liderança e de tomada de decisão na esfera pública ainda é baixa.

Esse fato pode ser observado a partir da análise de alguns indicadores que foram criados para avaliar e monitorar a meta da ONU 5.5 do objetivo de desenvolvimento sustentável que visa garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política.

No Brasil, essa meta ganhou algumas incorporações e passou a ser: "Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas", além de possuir dois indicadores.

O indicador "Proporção de assentos ocupados por mulheres em: (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais", mede o grau de igualdade a que as mulheres têm acesso na tomada de decisão parlamentar. Os assentos referem-se ao

número de mandatos parlamentares, ou ao número de deputados. A instituição responsável por esse indicador na Comissão de Estatísticas da ONU é a **Inter-Parliamentary Union (IPU)** que sistematiza informações dos parlamentos do mundo todo.

Em discussão sobre a parte (b) do indicador, definiu-se "Governo local" como "unidades institucionais cuja autoridade fiscal, legislativa e executiva se estende ao menor nível geográfico para propósitos políticos e administrativos". Definiu-se ainda que o foco do indicador seria os corpos legislativos/deliberativos do governo local, considerando os cargos eletivos (no caso do Brasil, o cargo de vereador).

Dessa forma, atualmente no Brasil, analisando o indicador, nas eleições de 2020 disputaram uma cadeira nas câmaras municipais, 180.219 mulheres, mas apenas 9.111 (5%) obtiveram sucesso. 16% dos municípios não elegeram sequer uma mulher para cargo no Legislativo. Assim como ocorreu com os homens, a maioria entre as mulheres eleitas vereadoras é branca (59,18%). As negras são 39,05% das eleitas e as indígenas, 0,31%. Em 2.952 municípios do país (53%), nenhuma mulher negra foi eleita para o Legislativo municipal. Os dados evidenciam a persistência de obstáculos no acesso de mulheres a cargos de poder e tomada de decisão e que o país tem ainda um longo caminho a percorrer na consolidação de parlamentos sensíveis a gênero.

Para tanto, a União Interparlamentar possui um **Plano de Ação** para corrigir os desequilíbrios atuais na participação de homens e mulheres na vida política, no qual sugere ações para promover a consciência política. Deixando evidente que, por mais específicas que sejam, as questões das mulheres são questões que dizem respeito à sociedade como um todo.

Todos os governos devem, portanto, tomar as medidas necessárias para garantir que os interesses e problemas específicos das mulheres sejam explicitamente tidos em conta e tratados, de forma permanente e completa e em todas as áreas pertencentes à jurisdição governamental. As políticas públicas propostas devem incluir a criação de espaços para amamentação e cuidado dentro das casas legislativas, garantindo que esses espaços estejam equipados para atender às necessidades das crianças e apoiar as mães parlamentares e trabalhadoras. Tais instalações devem ser projetadas para serem inclusivas,

seguras e acessíveis, permitindo que todas as mulheres com responsabilidades de cuidado possam participar efetivamente nos processos legislativos. A implementação dessas políticas deve ser acompanhada de um plano de ação detalhado e ferramentas para monitorar sua eficácia, eficiência e garantir sua manutenção a longo prazo.

Para a implementação dessas políticas públicas podem ser desenhados diferentes formatos: espaços geridos administrativamente e financeiramente pela própria casa; espaços geridos pela casa ou associações com a possibilidade da geração de mecanismos de autossustentabilidade financeira, parcerias com organizações locais que recebam recursos de fundos específicos e/ou com organizações não governamentais, escolas e Universidades que são responsáveis pela formação de profissionais para o cuidado e que possam utilizar o espaço para aprendizado de pessoal qualificado.

3 Conclusão

Diante do cenário apresentado, podemos perceber que a participação política das mulheres no Brasil, refletida na baixa representatividade nos parlamentos, tanto a nível nacional quanto local, ainda enfrenta significativas barreiras e revela a persistência de estereótipos de gênero e raça e a falta de políticas públicas efetivas para minimizar as desigualdades.

A predominância masculina no debate público e nas posições políticas é sustentada pela ausência de políticas de cuidado que reconheçam e redistribuam as responsabilidades, sobrecarregando as mulheres com múltiplas jornadas de trabalho. Essa realidade impacta diretamente na capacidade das mulheres de conciliarem vida política e familiar, dificultando seu acesso e permanência nos espaços de decisão.

A implementação de políticas de cuidado em casas legislativas é uma etapa fundamental para garantir a igualdade de gênero na política e incentivar a participação de mais mulheres. A criação de parlamentos sensíveis ao gênero, que considerem as necessidades específicas das mulheres, é fundamental para eliminar obstáculos e garantir oportunidades equitativas de representação. Isso não apenas facilita a participação das mulheres, mas também serve como um modelo de inclusão e equidade para toda a sociedade. Encorajar a adoção dessas políticas é essencial para a construção de um parlamento mais representativo e sensível às necessidades de todos os cidadãos.

Dessa forma, a Maré de PLs - edição de Maio de 2024 propõe a adoção de uma medida concreta de facilitação do acesso das mulheres aos cargos políticos: a Implementação de Espaços de Cuidados nas Casas Legislativas, de modo a apoiar a conciliação entre a atividade parlamentar e o cuidado com filhos pequenos, além de reforçar a urgência e a relevância deste tema na agenda política atual.

4 Referências

Tempo De cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/> Acesso em: 19/03/2024.

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/secretaria-da-mulher-lanca-campanha-de-combate-violencia-politica-contramulher> Acesso em 11/03/2024.

Plan of Action for Gender-sensitive Parliaments, Inter-Parliamentary Union, 2012. Disponível em <http://archive.ipu.org/pdf/publications/action-gender-e.pdf> Acesso em 11/03/2024.

Trámite Parlamentario N° 112, La Cámara de Diputados de la Nación Argentina. Disponível em <https://www2.hcdn.gob.ar/proyectos/proyectoTP.jsp?exp=4523-D-2017> Acesso em 15/03/2024.

Regulamento da Creche da Assembleia da República. Disponível em https://www.parlamento.pt/legislacao/documents/legislacao_annotada/regulamento-crechear_annotado.pdf Acesso em: 15/03/2024.

Salas de Amamentação e Creches nos Parlamentos: Boas práticas nas Américas e Caribe. ParlAmericas, 2023. Disponível em <https://parlamericas.org/uploads/documents/Publication-LactationDayCareFacilitiesParliaments-pt.pdf> Acesso em:15/03/2024.

Projeto de Lei 2189/2019. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2197420#:~:text=PL%202189%2F2019%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,da%20rede%20p%C3%BAblica%20e%20privada.&text=Obrigatoriedade%2C%20Institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ensino%20Superior,%2C%20crian%C3%A7a%2C%20filhos%2C%20estudante>. Acesso em 26/04/2024.

VULNERABILIDADES DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/06/213247_NT_Disoc-N_75_web.pdf Acesso em: 20/03/2024.

ONU Mulheres. (2021). Newsletter VPCM (Voluntárias e Voluntários das Nações Unidas pela Paridade de Gênero e pelo Empoderamento das Mulheres) - Edição 02. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/04/OnuMulheres_VPCM_NEWSLETTER-02_v8-1.pdf Acesso em:19/03/2024.

ONU Mulheres Brasil. (2022). Rumo à construção de sistemas integrais de cuidados:

Um estudo de caso sobre políticas de cuidado e divisão sexual do trabalho na cidade de São Paulo. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/12/rumo_construcao_sistemas_integrais_cuidados.pdf Acesso em 19/03/2024.

Brasil de Fato. (2023, 14 de maio). Mães na política: luta vem mudando cenário de dificuldades históricas. Recuperado de <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/14/maes-na-politica-luta-vem-mudando-cenario-de-dificuldades-historicas>. Acesso em 19/03/2024.

Brasil de Fato. (2019, 13 de maio). Mulheres falam sobre dificuldades de conciliar atuação política e maternidade. Recuperado de <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/13/mulheres-falam-sobre-dificuldades-de-conciliar-atuacao-politica-e-maternidade>. Acesso em 19/03/2024.

Exame. (s.d.). Bússola: Quem cuida dos filhos dos políticos? Recuperado de <https://exame.com/bussola/bussola-vozes-quem-cuida-dos-filhos-dos-politicos/>. Acesso em 19/03/2024.

ONU Mulheres Brasil. (2020). Desigualdades Sociais por Cor/Raça no Brasil: Dados e Reflexões para Políticas Públicas. Recuperado de https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/06/213247_NT_Disoc-N_75_web.pdf. Acesso em 19/03/2024.

ONU Mulheres Brasil. (2022). Rumo à construção de sistemas integrais de cuidados: Um estudo de caso sobre políticas de cuidado e divisão sexual do trabalho na cidade de São Paulo. Recuperado de https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/12/rumo_construcao_sistemas_integrais_cuidados.pdf. Acesso em 19/03/2024.

Ficha Catalográfica

Rede A Ponte - Maré de PLs

Diretora Executiva: Amanda de Albuquerque

Gestora de Projetos: Maria Aparecida Mercadante

Coordenadoras do projeto: Cláucia Piccoli Faganello e Lauana Chantal

Realização: Rede A Ponte - Rio de Janeiro - RJ; maio 2024; 9 fls.

Lilian Corôa e Beatriz Rodrigues (Redação)

Ana Claudia Oliveira e Cláucia Piccoli Faganello (Revisão)

Tatiana Ruediger (Design e diagramação)

ISBN: 978-65-980217-6-4

Agradecimentos

Esta Nota Técnica faz parte do produto **Maré de PLs** da Rede A Ponte, edição de maio de 2024. Agradecemos o apoio e a colaboração das especialistas que estiveram conosco na idealização da proposta: Ana Claudia Oliveira, Leticia Barbano, Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa, Camila Fernandes, Carolina Miranda Rodrigues, Masra de Abreu de Andrade, Ivania Ghesti, Solidade Menezes e Silvia Abud.

